

FORMAÇÃO TRANSVERSAL EM CULTURAS EM MOVIMENTO E PROCESSOS CRIATIVOS

RESOLUÇÃO PARA OS SEMINÁRIOS TRANSVERSAIS

DA PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS TRANSVERSAIS

Art. 1. Entende-se por Seminários Transversais as atividades que se ocupem necessariamente do campo das culturas e das artes, tais como: congressos, simpósios, encontros, colóquios, workshops, reuniões, seminários, painéis, fóruns, ciclos de palestras, jornadas, feiras (ou mostras).

Art. 2. O aluno poderá solicitar o aproveitamento da participação em Seminários Transversais quando cursar no mínimo 15 horas e no máximo 30 horas.

§1º O aluno deverá protocolar o seu pedido quando integralizar a carga horária mínima de 15 horas de participação em eventos.

§2º A carga horária mínima pode ser resultante da soma das cargas horárias de mais de uma atividade.

§3º Para comprovação de participação em eventos, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Programação do(s) evento(s).
- II. Cópias dos certificados ou declaração que certifique a presença do aluno.